



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1026/2025

Maringá, 27 de janeiro de 2025.

Assunto: Quadra que esta sem o Alambrado.

Local: Rua Joaquim Murtinho em frente ao n. 599 Bairro: Zona 04.

Atendidas as formalidades regimentais, o(a) Vereador(a) adiante nomeado(a), após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado: Foi retirado o alambrado da Quadra de Futebol à 8 meses, solicitamos a recolocação

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade.

Atenciosamente, Vereador(a) Luiz Neto.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 27/01/2025, às 16:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0368854** e o código CRC **CE9B4C95**.